



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



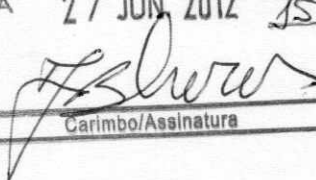
REQUERIMENTO nº 213/2012, aos 27 de junho de 2012.

ASSUNTO: Convocação para apresentar Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Gurupi-TO (IPASGU) sobre a regularidade dos pagamentos do parcelamento de débitos autorizados pela Câmara Municipal e sobre as atuais movimentações financeiras do período de 2010 a 2012

REQUERENTE: Vereador Kita Maciel e Outros

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Presidente do IPASGU, João Pedro da Silva Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>429/2012</u>	
DATA <u>27 JUN 2012</u>	HORAS <u>15:40</u>
	
Carimbo/Assinatura	

Requerem a convocação do Senhor João Pedro da Silva Barros, Presidente do IPASGU, para **apresentar Prestação de contas sobre a regularidade dos pagamentos do parcelamento de débitos autorizados pela Câmara Municipal e sobre os repasses da parte patronal e funcional, bem como as atuais movimentações financeiras do período de 2010 a 2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR: UNANIMIDADE

EM 28/06/2012


Ver. Wanda Botelho
Presidente

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, requerem que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente convocando o Ilustríssimo Presidente do IPASGU, **a apresentar Prestação de contas sobre a regularidade dos pagamentos do parcelamento de débitos autorizados pela Câmara Municipal e sobre os repasses da parte patronal e funcional, bem como as atuais movimentações financeiras do período de 2010 a 2011.**

JUSTIFICATIVA

O IPASGU teve inúmeros problemas financeiros nos últimos anos, deixando seus usuários em constante insegurança, uma vez que pagam regularmente suas contribuições, através de débitos diretamente em seu contra-cheque, porém nem sempre tem conseguido usufruir dos benefícios cobertos pelo IPASGU

Além do mais, o IPASGU até a presente data não informou a esta Casa de Leis sobre a regularidade do pagamento do Parcelamento da Dívida existente no instituto, a qual foi autorizada pela mesma em 2009.

Av. Maranhão, 2277-A - Fone: (63) 3313-2146 - Centro - CEP: 77.410-020 - Gurupi - Tocantins

vereadorkitamaciell@yahoo.com.br

www.vereadorkitamaciell.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



Assim, se faz necessário a apresentação da prestação de contas, para informar o pagamento do referido parcelamento com apresentação de extratos bancários consubstanciando a movimentação financeira do IPASGU e também as aplicações financeiras.

A Lei Orgânica do Município estabelece que:

"Art. 52 – É de competência exclusiva da Câmara Municipal além de outras atribuições previstas em lei:

XIV -convocar o Prefeito. secretários. funcionários e servidores responsáveis pela administração direta ou de empresas públicas de economia mista e fundações para prestarem informações sobre matéria de sua competência, sob pena de responsabilidade"

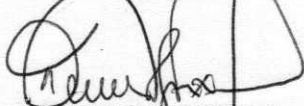
Desta forma, esta Casa de Leis é competente para convocar e requerer a prestação de contas do instituto municipal, nos termos acima firmados.

Em face do exposto, os vereadores que a presente subscrevem, após a aprovação pelos pares desta casa, requerem a convocação do Presidente do IPASGU para apresentar Prestação de Contas sobre a regularidade dos pagamentos do parcelamento de débitos autorizados pela Câmara Municipal e sobre os repasses da parte patronal e funcional, bem como as atuais movimentações financeiras do período de 2010 a 2012.

É a **JUSTIFICATIVA**.

GABINETE DO VEREADOR KITA MACIEL, aos 27 dias do mês de junho de 2012.


KITA MACIEL
Vereador PMDB


DENES TEIXEIRA
Vereador PPS


PROF. CABO CARLOS
Vereador PT


PROF. ZENAIDE
Vereadora PSB